

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 823/2021**

O Prefeito do Município de Gameleira/PE, **LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 6.164.225 SDS-PE e CPF nº 052.943.424-56, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 176 da Lei nº 837/1991, RESOLVE:

**DESIGNAR Olga de Almeida Gonçalves, advogada, matrícula nº 20001; Erica Maria Crispim Rodrigues, coordenadora da educação, matrícula nº 50578; Jeane Maria Sales da Silva, merendeira, matrícula nº 990849,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura de Gameleira/PE, na Rua Treze de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados em desfavor do servidor **Jadenilson Ferreira de Lima, matrícula nº 30.043, registrados no Boletim de Ocorrência nº 21I0319048584,** bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 07 de junho de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:80DD3E2C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2021. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>